



PORTARIA Nº 44.721/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e, atendendo ao contido no Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 551 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, o servidor:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	10219	P41.563/15	15/02/18	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS